

ATO TRT GP Nº 067/2003

João Pessoa, 16 de junho de 2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 16.06.2003, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2003, aprazadas de 09.06 a 07.08.2003, restando-lhe um saldo de 53 (cinquenta e três) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência